

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 490 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o memorando n.003/2024-Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem / Dourados/MS, apresentação da solicitação para recomposição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ponta Porã José de Simone Netto, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Colaboradores membros da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, do Coren-MS, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren MS- n.123978- ENF e Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS nº132692-ENF, a acompanhar a posse e realizar Treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ponta Porã José de Simone Netto, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2024, em Ponta Porã/MS.

Art. 2º Os Colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren MS- n.123978- ENF e Dr. Fuad Fayez Mahmoud, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 06 de setembro, o retorno ocorrerá no dia 07 de setembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Realizaram a viagem em veículo particular.

Art. 4º As atividades pertencem ao centro Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de setembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Vima Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF